



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE AGOSTO DE 2002.**

**Súmula:** Aceita veto integral ao projeto de lei nº 38/2002.

**Art. 1º** - Fica mantido o veto integral ao projeto de lei nº 38/2002, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

  
**Silvio Hasse**  
Presidente

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2846 - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2002

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 16 DE AGOSTO DE 2002**

Súmula: Aceita veto integral ao projeto de lei nº 38/2002.

Art. 1º - Fica mantido o veto integral ao projeto de lei nº 38/2002, que altera o anexo I

- Ações prioritárias funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001 Plano Plurianual.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

**SILVIO HASSE-PRESIDENTE**

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI

- EDIÇÃO 2845

- PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2002

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR**

Súmula: Aceita veto integral ao projeto de lei nº 38/2002.

Art. 1º - Fica mantido o veto integral ao projeto de lei nº 38/2002, que altera o anexo I - Ações prioritárias funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001 Plano Plurianual.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco aos 16 dias do mês de agosto de 2002.

**SILVIO HASSE**  
**PRESIDENTE**